

TERMO ADITIVO Nº 140/2023 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2015 - SMS /NTCSS

PROCESSO Nº: 2014-0.321.812-5

PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE E SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL .

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA CG Nº 004/2015
-SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE PERUS E STS PIRITUBA.

OBJETO DO ADITAMENTO Acréscimo de recursos de investimento, no período de 01 a 30 de junho de 2023, para a aquisição de equipamentos e mobiliários do no valor de R\$ 145.360,00 (cento e quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta reais) para a UBS MORRO DOCE.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE (CRSN)**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS-SP), que através da Portaria nº 732/2022-SMS.G prorroga o prazo de delegação prevista no Art. 1º da Portaria nº 702/2018-SMS para até 31 de dezembro de 2023, com sede nesta cidade, na Rua Paineira do Campo, 902, Santana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Coordenadora Regional de Saúde, Dra. **ANA CRISTINA KANTZOS**, e de outro lado a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7, Certificado de Qualificação nº 004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº61.699.567/0001-92, e no CREMESP sob o nº 903878, com endereço nesta cidade, na Rua Napoleão de Barros, 715, Vila Clementino, São Paulo/SP, CEP 04024-002, e com Estatuto arquivado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo – SP em 31/05/2017, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu procurador **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, médico, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliado nesta Capital, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal

nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

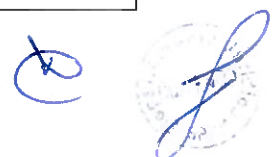
CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido para o período de **01 a 30 de junho de 2023** o acréscimo no orçamento global de investimento no valor de **R\$ 145.360,00** (cento e quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta reais), para aquisição de equipamentos e mobiliários para a **UBS MORRO DOCE**, conforme tabela abaixo:

CONTRATO DE GESTÃO Nº R 004/2015 – GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PERUS / PIRTUBA					UNIDADE: UBS MORRO DOCE
SIMULAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS POR UNIDADE					
RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS					
	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
1	Aparelho de ar condicionado de acordo com projeto de 60.000 Btu's com instalação (ALMOXARIFADO)	2	R\$ 12.800,00	R\$ 25.600,00	
2	Aparelho de ar condicionado de acordo com projeto de 18.000Btu's com instalação (SALA DE GRUPO)	1	R\$ 3.960,00	R\$ 3.960,00	
3	Armário 2 portas com chave – em madeira – cor cinza – medida 1,65 x 0,82 x 0,36	4	R\$ 900,00	R\$ 3.600,00	
4	Armário bancada 2 portas – em madeira – cor cinza – medida 0,75 x 0,80 x 0,42	2	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00	
5	Arquivo deslizante para prontuários – em aço cinza – 10 módulos de estantes com 42 cm de largura, com 6 nichos de 30 cm de altura com duas faces (REFERENCIA: ITEM COMPRADO PARA A UBS MORADA DO SOL)	1	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00	
6	Balança antropométrica adulto (digital) – bivo t capacidade 200kg Construção resistente e durável com aço carbono SAE – 1020 Pintura eletrostática a pó Piso antiderrapante Pés antiderrapante e regulável para nivelamento Régua antropométrica de 1,00 a 1,95m x 0,5 cm Registro regularizado na ANVISA;	2	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00	

7	<p>Balança infantil (digital) com colchão de espuma e napa – cor preta – bivolt</p> <p>Balança infantil (Digital) com colchão de espuma e napa preta Fonte de alimentação externa de 90 a 240 VAC com chaveamento automático (Bivolt 127-220 Volts); Capacidade: 25 Kg; Visor digital com 06 dígitos em LED vermelho; Função TARA até a capacidade máxima da balança; Gabinete em plástico ABS injetado; Concha anatômica em polipropileno, com Régua Antropométrica (0 a 54 cm); Teclado tipo “membrana” durável e de fácil digitação, com painel em policarbonato; Vibra Stop em borracha sintética; Registro ANVISA; Atender requisitos do INMETRO; Manual técnico em português; Com todos os acessórios inclusos para utilização do equipamento.</p>	2	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
8	Banco giratório de inox com altura regulável	2	R\$ 1.040,00	R\$ 2.080,00
9	Biombo triplo para consultório estrutura tubular e vinil	3	R\$ 1.000,00	R\$ 3.000,00
10	Braçadeira com almofada – cor preta	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00
11	<p>Cadeira de rodas standard para obeso</p> <p>Largura do assento e encosto: 66 cm Profundidade do assento: 47 cm Altura do encosto: 45 cm Altura do assento ao chão: 50 cm Comprimento: 100 cm Largura total aberta: 84 cm Largura total fechada: 32 cm Altura total aberta: 95 cm Capacidade Máxima: 200 Kg Altura do chão ao braço: 70 cm Altura do assento ao braço: 20 cm Registro na vigente na ANVISA.</p>	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
12	Cadeira giratória com braço estofada com espuma e napa – cor preta – medida 480x460mm	22	R\$ 650,00	R\$ 14.300,00
13	Cadeira tipo longarina com 3 assentos – cor preta – em polipropileno	25	R\$ 500,00	R\$ 12.500,00
14	Carrinho Auxiliar para clínica odontológica em MDF Branco com 4 gavetas com bandejas internas com puxadores em alumínio e rodízios em PU	2	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
15	Carro de curativo hospitalar inox com rodas 0,75 x 0,45 x 0,80	1	R\$ 730,00	R\$ 730,00

16	<p>Detector fetal de mesa digital</p> <p>Faixa de medição de FCF: 30 a 240 Bpm Ciclagem de 6.000 a 60.000 e frequência de trabalho 2mhz ±10% Alimentação chaveada que opera de 110 a 230 v ±10% e frequência de 50/60hz Diâmetro máximo do foco Ultrassônico: 50 mm Profundidade máxima do feixe ultrassônico: 200 a 250 mm Controle de volume digital: 9 níveis (1 – 9) Controle de tonalidade digital: 10 níveis (0 – 9) Alojamento para transdutor na lateral do gabinete Saída para fone de ouvido ou gravador de som Possui fusível de proteção contra sobrecarga da corrente elétrica Dimensões: (L.P.A) 217x250x100mm Potencia: 32 VA/ 15W Potencia ultrassônica: 5mh/cm² Equipamento com display digital LCD com capacidade de demonstrar os batimentos cardíacos fetais na faixa de 30 a 240 bpm (batimentos por minuto). Possui três modos de funcionamento: Modo um: Permite ao usuário visualizar os batimentos em tempo real. Modo dois: Calcula uma média dos batimentos cardíacos. Modo três: Permite a seleção de um intervalo manualmente para medir os batimentos cardíacos. Transdutor desconectável, facilitando a troca em caso de manutenção, com tecnologia micro processada que dispensa a calibração do equipamento após sua substituição. Saída para fone de ouvido e gravador de som. Filtro minimizador de interferência durante a utilização. Registro regularizado na ANVISA;</p>	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
17	<p>Detector fetal portátil digital</p> <p>Bateria NI-MH 9V recarregável e Carregador para bateria 9V . Autonomia máxima de consumo: 5 horas. Potência máxima de consumo: 2 VA. Potência máxima do áudio: 1000 mW. Saída para fone de ouvido. Desligamento automático para economia de bateria após 1 minuto sem uso. Controle digital de volume com 15 níveis e salvamento automático do último nível selecionado. Interface com display LCD e backlight para mostrar os batimentos do coração do feto, nível da bateria, frequência de trabalho e a seleção do alarme para bradicardia e taquicardia (100 e 180 bpm respectivamente). Faixa de medição da FCF: 30 a 240 bpm. Alarme para bradicardia e taquicardia (100 e 180 bpm respectivamente). Frequência de trabalho: 2 MHz ± 10%. Diâmetro máximo do foco ultrassônico: 50 mm. Profundidade máxima do feixe ultrassônico: 200 mm. Potência ultrassônica: < 5mW/cm². Transdutor 2 MHz IP68 (opcional). Gabinete e transdutor injetados em material ABS, altamente resistentes à oxidação e deterioração. Suporte lateral para aporte do transdutor. Dimensões (Altura/Largura/Profundidade): 135 X 117 X 33 mm. Certificação INMETRO. Registro ANVISA.</p>	1	R\$ 650,00	R\$ 650,00
18	Escadinha 2 degraus com borracha	3	R\$ 350,00	R\$ 1.050,00
19	Escrivaninha com 2 gavetas, corredeiras metálicas, puxadores, fechadura com chaves e pés em aço – em madeira – cor cinza –	5	R\$ 1.300,00	R\$ 6.500,00



	medida 1,50 X 0,60				
20	Foco parabólico Refletor Parabólico com rodízios com lâmpada LED Haste cromada com extremidade flexível e com cúpula em pintura epóxi Lâmpada de LED, Interruptor e 2m de cabo de alimentação. Altura regulável por meio de mandril. Base tipo tripé de ferro chato em pintura epóxi. Altura máxima aproximada: 1,61cm Altura mínima aproximada: 1,10cm. Registro ANVISA.	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00	
21	Mesa Auxiliar com gavetas e rodízios, medindo aproximadamente: 80x50x45cm (AxLxP)	2	R\$ 610,00	R\$ 1.220,00	
22	Mesa auxiliar com rodas – em aço inox – medida 0,40x0,40x0,80	2	R\$ 530,00	R\$ 1.060,00	
23	Mesa de exame clínico – simples divã – 150kg – cor preta – medida 1,80m comp. X 0,65m larg. X 0,80m altura	1	R\$ 610,00	R\$ 610,00	
24	Mesa de reunião oval para 8 pessoas – em madeira – cor cinza – medida 2,00 metros	1	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	
25	Microondas 20 L – 110 volts	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	
26	Roupeiro (armário de vestiário) 12 portas – em aço – cor cinza	4	R\$ 2.000,00	R\$ 8.000,00	
27	Trocador Adulto – Fixação c/ suporte de parede em inox 304, suporte de leito em tubo quadrado de inox 304, com 20 x 20 mm. Leito em chapa de compensado naval 1,80 x 0,45 cm e espessura de 20mm c/ colchete azul com espuma D23	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	
28	Ultrassom e jato de bicarbonato com bomba peristáltica e frequência de 24 a 33 KHz, capa das canetas removível e autoclavável. Ultrassom com sistema piezoelétrico. Caneta de ultrassom com LED. Controle independente de fluxos de água e pó. Sistema de limpeza dos condutores de pó. Peça de mão removível e autoclavável. Alimentado externamente por uma rede de água e uma rede de ar comprimido. Reservatório interno para armazenamento de pó de bicarbonato de sódio. Frequência: 29 KHZ. Potência: 35w. Bivolt. Fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas de ABNT, ANVISA.	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	
29	Maca para transporte de paciente com roda • Carro Maca Hospitalar com leito ESTOFADO; • Com colchão. • Peso até 180 Kg • Estrutura reforçada em tubo de aço inox [redondo] • Tubos em aço inox retangulares de reforço sob o leito • Leito estofado com espuma D33 Revestido em courvim • Cabeceira regulável através de cremalheira; • Grades laterais de abaixar em tubo de aço inox redondo; • Suporte para soro aço inox com 02 ganchos (T); • Para-choque de proteção na cabeceira e pés; • Rodízios de 5” em polipropileno, com sistema de freio em diagonal. • Dimensões aproximadas: C 1,95 x L 0,73 x A 0,80m. • Leito C 1,90 x L 70cm • Fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas de ABNT, ANVISA.	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	
TOTAL		118	-	R\$ 145.360,00	

As despesas descritas onerarão as dotações orçamentárias 84.10.10.301.3003.2.520.4.4.50.52.00 Fontes 00.1.500.9001, quando couber e demais que vierem a existir.

Na apuração de saldo financeiro, durante o período que trata este termo aditivo a execução do contrato, a CONTRATANTE poderá reter a seu critério valores de recursos financeiros visando ajustar o saldo financeiro do contrato, conforme previsto no Item 7.3.4 do CG R 004/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica **Alterado os Anexos VI**

Item 1.1.6.

Anexo VI

Plano Orçamentário e Cronograma de Desembolso

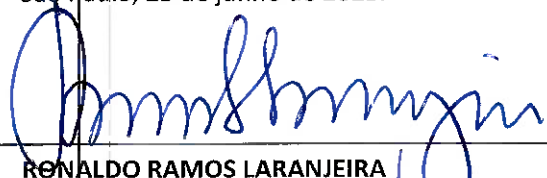
CLÁUSULA TERCEIRA

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da Cidade, no prazo máximo de 30 dias, cotados da data da assinatura.

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº RG004/2015 SMS/NTCSS bem como seus Anexos Técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

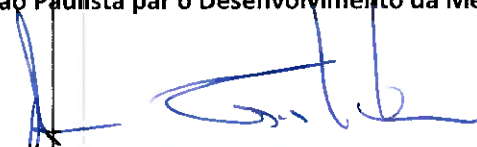
E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado

São Paulo, 23 de junho de 2023.



RONALDO RAMOS LARANJEIRA



SPDM – Associação Paulista par o Desenvolvimento da Medicina

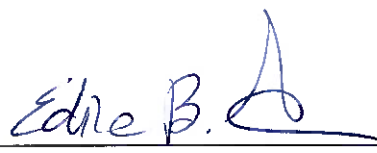


Dra. ANA CRISTINA KANTZOS

Coordenadora de Saúde

Testemunhas


Nome: **JAQUELINE ROSA E SILVA**
CPF: 


Nome: **Edina Brasileiro Lima**
CPF: **6403093**
CRS Norte - Avaliação e Controle

ANEXO VI
TERMO ADITIVO 140/2023 – CONTRATO DE GESTÃO R004/2015
PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO – EXERCÍCIO 2023
PERÍODO DE JUNHO 2023

PERÍODO	RECURSO	DESCRIÇÃO	jun/23	TOTAL
Junho 2023	Investimento	Equipamentos e materiais	R\$ 145.360,00	R\$ 145.360,00
		TOTAL	R\$ 145.360,00	R\$ 145.360,00

ANEXO VI - PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - INVESTIMENTO - PERÍODO: JUNHO/2023			
Nº DO CONTRATO: CG Nº 004/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE PERUS E STS PIRITUBA.			
UNIDADE: UBS MORRO DOCE			
SERVIÇO: ESF			
DESCRIÇÃO		JUNHO	TOTAL
01. Pessoal e Reflexo		-	-
01.01.01 - Salários		-	-
01.01.02 - Adicional Insalubridade		-	-
01.01.03 - Gratificação		-	-
01.01.05 - Hora Extra		-	-
01.01.07 - 13º Salário		-	-
01.01.08 - Férias		-	-
01.01.12 - Triênio		-	-
01.01.14 - Adicional de Distância		-	-
01.11.15 - Adicional de Periculosidade		-	-
01.01.99 - Outros Proventos de Pessoal Próprio		-	-
01.02.01 - Vale Transporte		-	-
01.02.02 - Vale Refeição		-	-
01.02.06 - Vale Alimentação		-	-
01.02.99 - Outros Benefícios		-	-
01.03.03 - FGTS		-	-
01.04.01 - Rescisão		-	-
01.04.99 - Outras Despesas de Pessoal		-	-
01.05.01 - Díssídio		-	-
02. Materiais de Consumo		-	-
02.01.01 - Material Odontológico		-	-
02.01.02 - Gases Medicinais		-	-
02.02.01 - Orteses e Proteses		-	-
02.03.01 - Suprimento de Informática		-	-
02.03.02 - Material de Escritório		-	-
02.03.99 - Outros Materiais de Escritório		-	-
02.04.01 - Combustíveis		-	-
02.04.02 - Material de Limpeza		-	-
02.04.03 - Uniformes e Rouparia Hospitalar		-	-
02.04.04 - Gêneros Alimentícios		-	-
02.04.05 - Despesas de Transporte		-	-
02.04.06 - Material de EPI		-	-
02.04.07 - Material de Manutenção Predial		-	-
02.04.08 - Material de Manutenção de Equipamento		-	-
02.04.99 - Outros Materiais de Consumo		-	-
03. Material de Consumo Assistencial		-	-
03.01.01 - Drogas e Medicamentos Diversos		-	-

03.01.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-
04. Serviços Terceirizados	-	-
04.01.01 - Assessoria Contábil	-	-
04.01.02 - Assessoria e Consultoria	-	-
04.01.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-
04.01.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-
04.01.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-
04.01.07 - Lavanderia	-	-
04.01.08 - SND	-	-
04.01.09 - Serviços de Remoção	-	-
04.01.10 - Serviços de Transporte	-	-
04.01.11 - Serviços Gráficos	-	-
04.01.12 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.01.99 - Outros Serviços Terceirizados	-	-
04.02.01 - Educação Continuada	-	-
04.03.01 - ISS sobre Prestação de Serviços	-	-
04.04.01 - Serviços Assistencial Médico	-	-
04.04.02 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-
04.26.00 - Guarda de Documentos	-	-
5 - Manutenção	-	-
05.01.01 - Manutenção Predial e Adequações	-	-
05.01.02 - Manutenção de Equipamentos	-	-
05.01.03 - Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-
05.01.04 - Manutenção de Informática	-	-
6 - Obras - Investimentos	-	-
06.01.01 - Reformas	-	-
06.01.02 - Ampliação e Adequação	-	-
06.01.03 - Construção	-	-
06.01.04 - Tributos de Obras	-	-
7 - Equipamentos - Investimentos	R\$ 145.360,00	R\$ 145.360,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	R\$ 145.360,00	R\$ 145.360,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	-	-
07.01.03 - Tributos de Equipamentos	-	-
8 - Locação	-	-
08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-
08.01.02 - Locação de Imóveis	-	-
08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-
08.01.04 - Locação de Veículos	-	-
9 - Utilidade Pública \ Diversos	-	-
09.01.01 - Água	-	-
09.01.02 - Energia	-	-
09.01.03 - Telefonia	-	-
09.01.04 - Gás	-	-
09.01.05 - Assinatura de Internet	-	-

09.02.01 - Taxas e Impostos	-	-
09.03.01 - Despesas Bancárias	-	-
09.04.01 - Suprimento de Caixa	-	-
10 - Empréstimos	-	-
10.01.01 - Pagamento de Empréstimo	-	-
10.01.02 - Despesas de Juros	-	-
TOTAL CUSTEIO = (1+2+3+4+5+8+9+10)	-	-
TOTAL INVESTIMENTO = (6+7)	R\$ 145.360,00	R\$ 145.360,00
TOTAL GERAL =	R\$ 145.360,00	R\$ 145.360,00